



Estado do Amazonas
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Coordenadoria de Meio Ambiente

Ofício n. 300 /2019-MPC

Manaus, 01 de agosto de 2019.

Senhor Secretário,

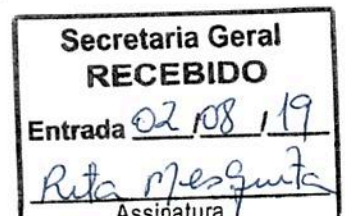
No interesse de instrução do Procedimento Preparatório PP n. 007/2019-MPC/Coordenadoria de Meio Ambiente, publicação anexa, requisitamos, **no prazo de 05 (cinco) dias**, informações gerais sobre possível plano de operações programadas de combate a queimadas e desmatamentos para este segundo semestre, isolada ou em parceria com outros órgãos e entidades de controle, em áreas do Estado que apresentem histórico recente de relação positiva entre focos de calor e conversão de floresta, especialmente, no tocante aos municípios situados no arco do desmatamento.

Esta requisição se ampara no disposto no artigo 93 c/c 88, parágrafo único, a, da Constituição do Estado, e no parágrafo único do artigo 116 da Lei Estadual n. 2.423/1996 – Lei Orgânica do TCE/AM. Em caso de omissão de resposta, sem justo motivo, poderá vir a ser deduzida representação ao TCE/AM e aplicada multa prevista no inciso IV do artigo 54 da Lei n. 2.423/96.

Atenciosamente,


RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA
Procurador de Contas

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
EDUARDO TAVEIRA
MD. SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA
Av. Mario Ypiranga, n. 3280, Parque Dez de Novembro CEP 69050-030
Nesta



DIMP-MPC/AM Tayne 02-000-2019 09:46 008584 1/1